



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 17 DE JUNHO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR CARLOS CARVALHO CAVALHEIRO*

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
PDL Nº 1/2013 – Autoria: Vereador Cláudio dos Santos - PSD*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao
senhor Carlos Carvalho Cavaleiro, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de junho de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*